

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 466/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 53/2026 e 207/2026 emitidas pela Coordenação de Medicina e Pró-reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 878/2026 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico 883/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o primeiro semestre de 2026 o Regime de Trabalho da docente **NAYARA PEREIRA DE ABREU**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de março de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 24 MAR 2026

Riane